ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO DE LEI Nº 015/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 26/09/13
Presidente

Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Presidente Kennedy Estado do Tocantins a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Kennedy, o dia 30 de novembro de cada ano o "Dia do Evangélico", em conformidade com o Art. 1º da Lei Federal nº 12.328/2010, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, em 20 dias do mês de setembro de 2013, 42º ano da criação de Presidente Kennedy.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal